

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas - Estado do Paraná
Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 639

Titular: Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski
CPF 857.566.369-00

REGISTRO GERAL

Ficha
12.576/01F

Matrícula Nº 12.576

Rubrica

MATRÍCULA Nº: 12.576.- DATA: 09 de julho de 2.008.- Uma área de terreno, situada no quadro urbano desta cidade, no bairro Cascatinha, no Loteamento Antartica, que corresponde atualmente ao lote nº 105 da quadra nº 131, medindo 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), cadastrado sob nº 01.03.131.0105.001, localizado na Rua Carlos Seixas Saldanha, no lado ímpar do arruamento, na esquina com a Rua Ermelina Martins Ribas, e seu número predial será 231, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte: onde faz frente com a Rua Carlos Seixas Saldanha, medindo 15,00 metros; ao Sul: divide com o lote n. 118, de Oli Silvestri - Loteamento, medindo 15,00 metros; a Leste: divide com a Rua Ermelina Martins Ribas, medindo 35,00 metros; e, a Oeste: divide com o lote n. 55, de Oli Silvestri - Loteamento, medindo 35,00 metros.- PROPRIETÁRIA: OLI SILVESTRI - LOTEAMENTO, firma individual, jurídica, de direito privado com sede na Rua Rafael Ribas, n. 90, centro, em Palmas, PR, com inscrição no CNPJ sob n. 08.749.221/0001-79, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n. 41106130700, em data de 05 de abril de 2.007.- REGISTRO ANTERIOR Nº: Matrícula 12.083, de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis.- OBSERVAÇÃO: As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pelos Memoriais Descritivos expedidos nesta cidade, em data de 12 de junho de 2007, pelo Eng. Civil Cassiporé Santos Motta, Cart. 14.138/D, CREA/PR, o qual fica arquivado neste Ofício sob n. 014084.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$3,15.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 09 de julho de 2.008.-

Oficial.

R-1-12.576 - Prot. 87.518 - Data: 26/10/2021 - PENHORA - Nos moldes do Mandado de Penhora, expedida em 16 de Fevereiro de 2021, extraído dos Autos nº 0003698-51.2019.8.16.0123, em trâmite na Vara da Fazenda Pública deste município e Comarca de Palmas/PR, com valor da causa de R\$ 69.058,45 (sessenta e nove mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) **foi procedida a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, pelo Exequente INSTITUTO AGUA E TERRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.596.162/0001-78; contra o Executado OLI SILVESTRE, inscrito no CPF/MF sob nº. Isento de FUNREJUS - Lei Estadual 12.216 - 15 de Julho de 1998, Art. 3º, VII, b, item 19. Fica arquivado nesta Serventia, uma via da Decisão Judicial, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Foi encaminhado ofício ao juízo da causa informando o valor dos emolumentos e da taxa devida ao Funrejus para oportuna inclusão na conta geral da execução.- Documentos arquivados de acordo com a numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de Custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 25 de Novembro de 2021.-
Escrevente Substituta.

R-2-12.576 - Prot. 91.751 - Data 28/02/2023 - PENHORA - Conforme Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Averbação e Intimação, expedido em 31/05/2022, em determinação à Decisão pelo M.Mª Juiz de Direito, Dr. Eduardo Schmidt Ortiz, extraído da sequência 152.2 dos Autos nº 0003787-11.2018.8.16.0123 - Execução Fiscal, com valor da causa de R\$ 10.373,58 (dez mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), **foi procedida a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, em que é Exequente MUNICÍPIO DE PALMAS, contra o Executado OLI SILVESTRE.- O referido mandado encontra-se arquivado em Penhoras e Mandados Judiciais. Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas incluídas na conta de liquidação.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 28 de Fevereiro de 2023.-
Escrevente Substituta.

Av-3-12.576 - Prot. 100.372 - Data 03/10/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De

Continua no verso.

acordo com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/10/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1814.02990162-IA-870, **procede-se a averbação de indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 00036985120198160123, o qual tramita na Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Palmas/PR, em face de **OLI SILVESTRI**, inscrito no CPF/MF sob nº 221.746.139-72, responsável pela **OLI SILVESTRI - LOTEAMENTO**, firma individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.749.221/0001-79, pois na época da ordem da indisponibilidade expedida em 18/10/2023 não foi procedida a averbação nesta matrícula pelo registrador responsável da época.- Documentos arquivados digitalmente, indexados ao Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas a serem pagas no cancelamento, nos termos do Artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial TJ/PR.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, XX de outubro de 2025.- Escrevente Substituto.

Av-4-12.576 - Prot. 100.372 - Data 02/10/2025 - EX OFFICIO - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, I da Lei 6.015/73, para retificar o **AV-3-12.576**, onde por um lapso constou "Palmas, XX de outubro de 2025" leia-se "**Palmas, 17 de outubro de 2025**".- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 17 de outubro de 2025.- Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital